



ATO DO PRESIDENTE N.º 437 DE 2006

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1 - EXONERAR AGNALDO ALVES PEREIRA, matrícula nº 15.103, do Cargo Especial de Gabinete, CL-08, do gabinete parlamentar do deputado Odilon Aires, bem como **NOMEÁ-LO** para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-10, no referido gabinete.(Resolução nº 201/2003- SV).

2 - EXONERAR LISSANDRO TERRA PELÁGIO GONDIM, matrícula nº 16.539, do Cargo Especial de Gabinete, CL-11, do gabinete parlamentar do deputado Odilon Aires, bem como **NOMEÁ-LO** para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-10, no referido gabinete.(Resolução nº 201/2003- SV).

3 - EXONERAR MARIA CÉLIA FRANCO DE SOUSA, matrícula nº 16.398, do Cargo Especial de Gabinete, CL-04, do gabinete parlamentar do deputado Odilon Aires, bem como **NOMEÁ-LA** para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-06, no referido gabinete.(Resolução nº 201/2003- SV).

4 - EXONERAR PAULO ELOI NAPPO, matrícula nº 12.118, do Cargo Especial de Gabinete, CL-14, do gabinete parlamentar do deputado Odilon Aires, bem como **NOMEÁ-LO** para exercer o Cargo de Natureza Especial, CNE-01, no referido gabinete.(Resolução nº 201/2003- REQ.).

5 - EXONERAR RAFAEL PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 15.003, do Cargo Especial de Gabinete, CL-06, do gabinete parlamentar do deputado Odilon Aires, bem como **NOMEÁ-LO** para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-08, no referido gabinete.(Resolução nº 201/2003- SV).

6 - EXONERAR ÉDER SOUZA matrícula nº 15.807, do Cargo Especial de Gabinete, CL-01, do gabinete da Liderança do PMDB, bem como **NOMEÁ-LO** para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-04, no gabinete parlamentar do deputado Odilon Aires.(Resoluções nº 125/97 e 201/2003- REQ.).

7 - EXONERAR ANA CLÁUDIA MARINHO BRAZ, matrícula nº 16.089, do Cargo de Natureza Especial, CNE-01, do gabinete parlamentar do deputado Odilon Aires, bem como **NOMEÁ-LA** para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-01, no gabinete da Liderança do PMDB (Resoluções nº 125/97 e 201/2003-REQ).

Brasília, 9 de outubro de 2006.


Deputado **FÁBIO BARCELLOS**
Presidente